

Programa da Ação de Formação
Capacitação Digital de Docentes – Nível 2 – Turma 5

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-110074/20
Área de Formação:	G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar		
Duração:	50 horas (25 horas presenciais + 25 horas trabalho autónomo)		
Destinatários:	Docentes dos 2º e 3º CEB e Secundário		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e pode relevar para a área científica e pedagógica (Despacho nº 2053/2021)		
Formador:	Edgar Resende Borges		
Local de realização:	Escola Secundária de Albergaria-a-Velha		

Razões justificativas

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia (doravante DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 2) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de competências digitais dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

Efeitos a produzir

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 2 (B1/B2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (C1/C2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento, aprofundamento e densificação das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos;
- estimular a reflexão, partilha e utilização crítica das tecnologias em contexto educativo.

Conteúdos da ação

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1.

- Documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Envolvimento profissional: Discussão, renovação e inovação na prática profissional. Processos de liderança na era digital.
- Recursos Educativos Digitais (RED): Utilização de estratégias e RED avançados de forma abrangente. Promoção da utilização de RED de forma colaborativa.
- Ensino e Aprendizagem: Renovação da prática de ensino de forma estratégica e intencional. Inovação no processo de ensino e de aprendizagem em diferentes modalidades de ensino.
- Avaliação das aprendizagens: Reflexão crítica sobre estratégias de avaliação digital. Inovação

- na avaliação das aprendizagens com recursos a soluções digitais.
- CD dos Alunos: Promoção da CD dos alunos de forma abrangente e crítica. Inovação no envolvimento dos alunos utilizando formatos inovadores para promover a sua CD.
 - Planeamento da formação e aprendizagem ao longo da vid.

Metodologias de realização da ação

Sessões presenciais

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente..

Trabalho autónomo

Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

- Participação/contributos
- Trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
11 janeiro 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
18 janeiro 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
25 janeiro 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
8 fevereiro 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
15 fevereiro 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
22 fevereiro 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
8 março 2022	terça-feira	18:30 às 21:30 horas	3
22 março 2022	terça-feira	18:30 às 22:30 horas	4
Total de horas de formação			25